

DECRETO Nº 033 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
ARIPUANÃ E A SENHORA KAELLY
ALECRIM PINTO DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, Sr. **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o PARECER ADMINISTRATIVO Nº 029-2026-SEMAD.

DECRETA

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário nº 168-2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e a Senhora **KAELLY ALECRIM PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 11192-2, visando à prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Secretário de Escola NM - 40h.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

Raymundo Lopes de Albuquerque Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, em 14 de abril de 2026.

Maria Olimpia dos Santos Passos
MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração